

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

Ofício SI 010/2024

Ilustríssima Senhora
Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz
Subsecretária de Administração Aduaneira
Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB
Brasília/ DF

Cc: Ilustríssima Senhora
Márcia Cecília Meng
Superintendente da Receita Federal do Brasil
8ª Região Fiscal – São Paulo/SP

Assunto: Avaliação e Considerações sobre a Portaria referente ao "Radar de Oportunidades Aduaneiras" (ROAD)

Prezada Senhora Thomaz Subsecretária,

Com respeito e estima, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para tratar de assuntos referentes à recente Portaria que dispõe sobre a utilização da plataforma "Radar de Oportunidades Aduaneiras" (ROAD), especificamente sobre a designação do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (Sindasp) como único gestor da referida plataforma.

Após análise criteriosa, identificamos pontos que consideramos importantes para a reflexão e possível revisão, visando o aprimoramento e a eficácia da iniciativa. Dentre os aspectos analisados, destacamos a exclusividade concedida ao Sindasp na gestão da plataforma, o que, potencialmente, pode limitar a pluralidade de visões e a participação mais ampla de outros stakeholders relevantes ao comércio exterior e às práticas aduaneiras.

Entendemos que a inclusão de uma diversidade maior de entidades e profissionais na gestão e curadoria da ROAD poderia enriquecer o debate, trazer novas perspectivas para a discussão e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento de soluções mais inovadoras e abrangentes para os desafios aduaneiros enfrentados pelo Brasil.

Portanto, sugerimos a consideração de um modelo de gestão colaborativa para a plataforma ROAD, que inclua representantes de diferentes setores relacionados ao comércio exterior, tais como outros sindicatos de profissionais liberais, associações comerciais, representantes da academia e do setor privado. Acreditamos que tal abordagem poderá promover maior transparência, equidade e efetividade nas decisões e iniciativas originadas na plataforma.

Certos de sua compreensão e abertos ao diálogo, colocamo-nos à disposição para contribuir com o processo de revisão e aprimoramento da referida Portaria e demais iniciativas que visem o fortalecimento do comércio exterior brasileiro.

Agradecemos antecipadamente a atenção de Vossa Excelência e aguardamos retorno sobre este ofício.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Silva Ramos
PRESIDENTE

— REPRESENTANTE OFICIAL —

